

Portaria nº 219/GP/2019

Em, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. I CONCEDER- 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Municipal efetiva **Sr.ª TEREZINHA DE OLIVEIRA NEVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2017, de acordo com o inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 041/2010 de 01 de outubro de 2010.

Art. II- As férias de que se trata a presente portaria, terá início em 26/06/2019 e término em 10/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal